MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 do TED 140/2020

OBJETIVO: 1° Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 140/2020, com a finalidade de ajustes nas Naturezas de Despesas com vistas na melhor utilização dos recursos para obtenção dos objetivos do mencionado TED, sem alteração no valor global do Termo de Execução Descentralizada firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

PROCESSO: 59000.028314/2020-71- TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 140/2020 (2963402).

OBJETO: "*Promover o desenvolvimento das bacias hidrográficas na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, mediante a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais para apoio da inclusão produtiva, economia criativa, oferta de água, realização de obras e prestação de serviços públicos essenciais à população..*".

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

DE:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	
Meta 1	Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais, destinados ao apoio da inclusão produtiva, da economia criativa, implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, realização de obras e prestação de serviços públicos essenciais a população das bacias hidrográficas no estado de Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf.	Und.	1	30.064.950,00	30.064.950,00	26/
Meta 2	Implantação/ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água e geração de energia fotovoltaica	Und.	1	667.574.00,00	667.574.00,00	26/
Meta 3	Reserva técnica (4,5%)	Und.	1	1.267.476,00	1.267.476,00	26/
TOTAL					**32.000.000,00**	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	R$ 24.982.758,33
2022	R$ 2.422.326,06
2023	R$ 64.683,13
Abril/2024	R$ 47.310,00
Outubro/2024	R$ 1.494.307,49
Dezembro/2024	R$ 1.494.307,49
Fevereiro/2025	R$ 1.494.307,49
TOTAL	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	
	TOTAL		

PARA:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Ir
Meta 1	Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais, destinados ao apoio da inclusão	Und.	1	**29.824.000,00**	**29.824.000,00**	26/1

	produtiva, da economia criativa, implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, realização de obras e prestação de serviços públicos essenciais a população das bacias hidrográficas no estado de Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf.					
Meta 2	Implantação/ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água e geração de energia fotovoltaica	Und.	1	**736.000,00**	**736.000,00**	26/1
Meta 3	Reserva técnica (4,5%)	Und.	1	1.440.000,00	1.440.000,00	26/1
TOTAL					**32.000.000,00**	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	R$ 24
2022	R$ 2
2023	R$
2024	R$
Financeiro (Não liberado)	R$ 1
TOTAL	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	
	TOTAL		

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020: *"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".*

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada originais não modificados por este Termo de Apostilamento e pelo Plano de Trabalho (7038779).

Lucas Felipe de Oliveira

Diretor-Presidente da CODEVASF

Edgar Batista de Azevedo Caetano

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 15:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 08/10/2026, às 15:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7057304** e o código CRC **DE175038**.